



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Portarias	14
Licitações e Contratos	15
Comunicados	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



LEI Nº 1.240 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre o fornecimento de “cestas de natal” aos servidores públicos municipais, e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer cestas de natal a todos os servidores públicos municipais ativos, como forma de incentivo e reconhecimento, a ser entregue até o dia 20 do mês de dezembro.

Parágrafo Único. As cestas a que se refere o *caput* deste artigo, será composta de produtos normalmente utilizados nas ceias de natal e de passagem de ano, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O valor da cesta não se incorpora ao vencimento de dezembro, pois constitui-se verba desvinculada da remuneração do servidor e não afeta o total da despesa com pessoal do Poder.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 03 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 3 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



ANEXO ÚNICO

PRODUTOS QUE COMPORÃO A CESTA DE NATAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	1 un. – 150 g	Azeitona
2	2 un. – 130 g	Biscoito Recheado
3	1 cx. – 250 g.	Bombons sortidos
4	1 un. – 200 g	Creme de Leite
5	1 un. – 340 g	Extrato de Tomate
6	1 un. – 500 g	Farofa pronta
7	2 un. – 20 g	Gelatina
8	1 un. – 395 g	Leite Condensado
9	2 un. – 500 g	Macarrão
10	1 un. – 250 g	Milho Verde
11	1 un. – 500 g.	Panetone com frutas
12	1 un. – 500 g.	Panetone com chocolate
13	1 un. – 450 g	Pêssego em Calda
14	1 un. – 1,5 l.	Suco de Uva
15	1 un. – 150 g.	Uva Passa
16	1 un. – 2 l.	Refrigerante de Guaraná

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 4 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



LEI Nº 1.241 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade Executora: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

Funcional: 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.04 – Setor de Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0010.2.013 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 26 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 5 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.242 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROBERTO CARLOS VISONÁ PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Dirce Reis,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Suplementação (+)

134.350,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$134.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	21	08.243.0002.2044.0000	Pagamento da Contribuição ao CORECA	2.850,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	25	08.241.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades do Fund.Soc.Solidariedade	11.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 6 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.242 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
		70	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recurs	4.000,00	
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO			
		79	04.122.0005.2006.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado	500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
		97	28.846.0008.0002.0000	Transferências ao PASEP	5.000,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE			
		150	27.812.0014.2014.0000	Manutenção das Atividades do Desporto e do Lazer	23.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		154	27.813.0014.2015.0000	Festividades e Comemorações	20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
		283	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços	3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
		283	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços	7.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 7 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.242 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS				
	297	26.782.0021.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Conservação de Estradas e Vias			35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA				
	304	15.452.0022.2030.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladori			23.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
Excesso:						115.000,00	
				Fontes de Recurso			
				01 00		115.000,00	
<p>Anulação:</p>							
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	20	04.122.0002.2048.0000	Gastos com Publicidade e Propaganda			-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	01	03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA				
	37	04.122.0002.2031.0000	Manutenção das Atividades de Chefia de Gabinete e Assessoria J			-10.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	03	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
	84	04.122.0006.2007.0000	Manutenção das Atividades do Serviço Militar			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	85	04.122.0006.2007.0000	Manutenção das Atividades do Serviço Militar			-1.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 8 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.242 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
	99	99.999.0009.0003.0000	Reserva de Contingência		-5.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-19.350,00

Artigo 3º - Fica modificado a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 4º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
PREFEITO MUNICIPAL
080.796.118-31

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 9 de 15

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



DECRETO Nº 1.829 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial autorizado através da Lei 1.241, de 03 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade Executora: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

Funcional: 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.04 – Setor de Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0010.2.013 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 10 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.830 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROBERTO CARLOS VISONÁ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Suplementação (+)

134.350,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$134.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	21	08.243.0002.2044.0000	Pagamento da Contribuição ao CORECA	2.850,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	25	08.241.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades do Fund.Soc.Solidariedade	11.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 11 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.830 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.242

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS		
		70	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recurs	4.000,00
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
		79	04.122.0005.2006.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado	500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
		97	28.846.0008.0002.0000	Transferências ao PASEP	5.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE		
		150	27.812.0014.2014.0000	Manutenção das Atividades do Desporto e do Lazer	23.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		154	27.813.0014.2015.0000	Festividades e Comemorações	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
		283	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços	3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
		283	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços	7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 12 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.830 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.242

02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS				
	297	26.782.0021.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Conservação de Estradas e Vias		35.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA				
	304	15.452.0022.2030.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladori		23.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Excesso:					115.000,00		
				Fontes de Recurso			
				01 00		115.000,00	
Anulação:							
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	20	04.122.0002.2048.0000	Gastos com Publicidade e Propaganda		-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	01	03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA				
	37	04.122.0002.2031.0000	Manutenção das Atividades de Chefia de Gabinete e Assessoria J		-10.150,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	03	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
	84	04.122.0006.2007.0000	Manutenção das Atividades do Serviço Militar		-1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	85	04.122.0006.2007.0000	Manutenção das Atividades do Serviço Militar		-1.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 13 de 15



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.830 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.242

02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
	99	99.999.0009.0003.0000	Reserva de Contingência		-5.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-19.350,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
PREFEITO MUNICIPAL
080.796.118-31

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 14 de 15

DECRETO Nº 1.831, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a utilização de veículo pelo Gabinete do Prefeito Municipal que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a utilização do veículo tipo passageiro automóvel Renault Fluence DYN20A, Ano/Modelo 2013/2014, Cor Preta, Placa DBA-7631, combustível à álcool/gasolina, nº de Patrimônio 011-066, pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O veículo de que trata o caput deste artigo poderá ter identificação própria.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial de Dirce Reis).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de

Desenvolvimento Territorial de Dirce Reis, nos termos da Lei Complementar nº 191, de 28 de agosto de 2019, as seguintes pessoas:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Allan Gustavo Gari Mozar, CPF nº 390.145.568-02, Engenheiro Civil; Suplente: João Paulo de Souza, CPF nº 340.693.958-90;

Titular: Adauto José de Oliveira, CPF nº 083.242.648-25, Advogado; Suplente: Andrea Batista Vieira, CPF nº 134.886.758-23, Assistente Social;

Titular: Renan Marin Ribeiro, CPF nº 366.409.478-62, Eng. Ambiental;

Suplente: Paulo Roberto de Souza Carretero, CPF nº 102.823.498-80, Engenheiro Agrônomo.

II - Representantes de organizações da sociedade civil e entidades técnicas:

Titular: Érico Correa Marques, CPF nº 353.364.198-85, Engenheiro Civil; Suplente: Gabriel Silva Scatena dos Santos, CPF nº 414.389.048-86;

Titular: Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, CPF/MF nº 352.748.448-55; Suplente: Márcio Viegas Severino, CPF nº 098.191.368-73;

Titular: Carlos Antonio Benzatti Filho, CPF nº 369.088.268-05; Suplente: Anísio José de Oliveira, CPF nº 928.403.458-20;

Art. 2º - As atribuições do conselho, bem como seu mandato e demais disposições, estão inseridas na Lei Complementar nº 191, de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 436

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Comunicados

Despacho

Considerando que o pregão presencial 24/2021 - Processo nº 75/2021, realizado no dia 12 de novembro de 2021, para aquisição de uma pá carregadeira nova, zero hora para o município de Dirce Reis o processo foi fracassado, determino o cancelamento do mesmo.

Determino o arquivamento do referido processo.
Processo cancelado.

Dirce Reis, 17 de novembro de 2021.

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal